



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais, considerando a necessidade de funcionamento dos setores de vigilância epidemiológica e sanitária, e setor de endemias, **AUTORIZO**, o seguimento do procedimento que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BELTERRA PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE**

Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de Novembro de 2023.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES.43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES.43953433253

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto Nº 005/2023